



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para fornecimento de inseticidas e insumos, servindo como base para elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

ETP Nº. 013/2025

Data da Elaboração: 24/10/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde – Servidora: Rosângela de Oliveira Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade surgiu em razão de demandas identificadas no decorrer do ano, relacionadas a doenças por vetores como dengue, chikungunya e leptospirose, bem como à necessidade de intensificação das ações de controle de pragas urbanas no território municipal.

O cenário exige ações imediatas de controle químico e sanitário, a fim de prevenir surtos e proteger a saúde coletiva da população, justificando a necessidade de adquirir inseticidas e raticidas destinados as ações de Vigilância Ambiental no município de Vargem Alta.

Trata-se, portanto, de demanda essencial e de interesse público, compatível com as atribuições legais da Vigilância em Saúde, voltada à prevenção de agravos, redução de riscos epidemiológicos e promoção da saúde ambiental, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e legislação sanitária vigente.

A aquisição inclui produtos com princípios ativos reconhecidos pela ANVISA e órgãos de saúde pública, a serem utilizados em campanhas de bloqueio vetorial, controle de criadouros, desratização de áreas públicas e atendimento a denúncias de infestação.

Dada a necessidade da aquisição e o valor estimado da contratação inferior a R\$ R\$ 62.725,59, sugere-se proceder via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, a economicidade e a efetividade da medida.

A contratação permitirá a continuidade e reforço das atividades de campo da Vigilância Ambiental, com impacto direto na prevenção de surtos e doenças de notificação compulsória, garantindo respostas rápidas às situações de risco sanitário e contribuindo para a segurança da saúde pública municipal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a efetivação da contratação destinada ao fornecimento de inseticidas e raticidas, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, legais e administrativos:

1. Especificações técnicas dos produtos:

- Os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e estar autorizados para uso em programas de saúde pública;
- Devem conter princípios ativos eficazes e recomendados para o combate aos vetores e roedores, como: Inseticida aduicida (ex: Deltametrina 2,5%); Larvicida biológico (ex:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Bacillus thuringiensis); Raticida granulado (ex: Brodifacoum 0,005%);
- Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais de fábrica, lacradas, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.
2. Requisitos do fornecedor:
- Empresa regularmente constituída e habilitada para comercialização de produtos saneantes, com CNPJ ativo e objeto social compatível;
 - Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como ao FGTS e INSS;
 - Comprovação de capacidade técnica, quando exigido, por meio de atestados de fornecimento anterior a órgãos públicos ou privados.
3. Condições de entrega:
- Entrega dos produtos em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho;
 - Entrega deverá ocorrer na [localização exata – almoxarifado da Vigilância em Saúde ou sede da Secretaria Municipal de Saúde], em horário comercial;
 - Produtos entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal.
4. Condições de pagamento:
- O pagamento será efetuado após a entrega e conferência total dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal regular e atesto do setor responsável;
 - O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.
5. Forma de contratação:
- A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado ser inferior ao limite legal.
6. Fiscalização:
- A execução da entrega será fiscalizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde, que irá verificar a conformidade dos produtos com o Termo de Referência e registrar o recebimento formal.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a contratação para aquisição de inseticidas e raticidas destinados ao Setor de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta, foi realizado levantamento de mercado, com base em pesquisas de preços praticados por órgãos públicos em processos licitatórios recentes e compatíveis com o objeto pretendido.

Foram consultados, por meio de pesquisa direta, a fornecedores do ramo de saneantes e controle de pragas urbanas, com atuação comprovada no fornecimento de produtos com registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Os orçamentos solicitados contemplaram os itens especificados no Termo de Referência,

Os preços apurados estão dentro da média praticada pelo mercado, conforme se verifica nas cotações no **anexo II**. Também foi observado o custo-benefício, a disponibilidade imediata dos produtos e a adequação técnica às necessidades do serviço, considerando a eficácia dos princípios ativos recomendados pelos órgãos de controle epidemiológico.

Esse levantamento visa garantir a economicidade, a transparência e a competitividade no processo de contratação, além de assegurar a qualidade dos insumos a serem utilizados nas ações de combate aos vetores e roedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A solução contempla o fornecimento contínuo e adequado de produtos químicos específicos — devidamente registrados na ANVISA e no Ministério da Saúde — que serão utilizados nas atividades rotineiras e emergenciais de combate a vetores e pragas urbanas.

A aquisição permitirá a execução de pulverizações domiciliares e perifocais, bloqueios de transmissão, controle de criadouros, desratizações e outras intervenções necessárias para a contenção de surtos e o atendimento às demandas da população. Além disso, a padronização dos insumos e a garantia de estoque regular possibilitam maior eficiência na resposta às situações de risco sanitário, com reflexos diretos na melhoria da qualidade de vida da população, na proteção da saúde coletiva e na prevenção de agravos endêmicos.

Portanto, a aquisição ora proposta configura-se como medida essencial, de caráter preventivo e corretivo, respaldada pelas diretrizes do Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental e pelas normativas sanitárias vigentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida foi definido a partir de orientações recebidas de profissionais da Vigilância em Saúde, sendo também alinhado com as Unidades Básicas de Saúde com o intuito de observar o melhor custo benefício para a Instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa tem como objetivo definir o valor global para aquisição de inseticidas e raticidas, destinados às ações de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Com base nas pesquisas realizadas em contratações públicas recentes e de mercado compatíveis com o objeto, conforme demonstrado no levantamento de mercado, foram adotados os valores médios designados para subsidiar o Termo de Referência.

Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 30.000,00** A definição dos valores levou em consideração a média aritmética dos preços coletados, assegurando a conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores aqui estimados servirão de base para o processo licitatório e poderão sofrer variações de acordo com a dinâmica do mercado e a proposta vencedora.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto — aquisição de inseticidas e raticidas não é recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que os produtos, embora distintos, são complementares e indispensáveis para o pleno atendimento das ações integradas de combate a vetores e pragas urbanas no âmbito da Vigilância Ambiental.

A aquisição conjunta favorece a logística de recebimento, distribuição e aplicação dos insumos, bem como a uniformização de marcas e princípios ativos utilizados, o que contribui para a eficácia das ações sanitárias e evita incompatibilidades ou duplicidade de esforços no controle vetorial.

Adicionalmente, o fracionamento da contratação poderia acarretar aumento de custos administrativos e operacionais, bem como dificultar o controle técnico dos produtos e das aplicações, em especial no que se refere à rastreabilidade, ao controle de estoque e à padronização



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das ações de campo.

Dessa forma, a solução não será parcelada, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo justificada pela inviabilidade técnica e operacional do fracionamento, sem prejuízo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava prevista originalmente no planejamento anual de contratações para o exercício de 2025, contudo, haja vista existir um quantitativo do ano anterior. Porém tornou-se necessária a aquisição em razão de demandas identificadas no decorrer do ano, relacionadas a doenças transmitidas por vetores (como dengue, chikungunya e leptospirose), bem como à necessidade de intensificação das ações de controle de pragas urbanas no território municipal.

O surgimento de situações de risco sanitário e a possível elevação dos indicadores epidemiológicos justificam a inclusão extraordinária da contratação, com respaldo no princípio da supremacia do interesse público e no dever do gestor de adotar medidas tempestivas para a preservação da saúde coletiva.

Ressalta-se que, embora não conste no Plano Anual de Contratações (PAC), a despesa possui previsão orçamentária na dotação da Vigilância em Saúde, sendo, portanto, compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA), observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação como medida de adequação à realidade sanitária local, em alinhamento com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde e prevenção de agravos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Possível redução da incidência de dengue, Chikungunya, e zika por meio do uso de larvicidas, adulticidas e outras técnicas combinadas;
- Melhora na saúde pública a médio e longo prazo;
- Garantia de armazenagem e distribuição adequadas dos insumos, evitando desperdício ou desabastecimento;
- Promoção de campanhas educativas, visitas casa a casa e conscientização da comunidade;
- Priorização de produtos com menor toxicidade e busca por alternativas como controle biológico ou manejo integrado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Garantir que os produtos adquiridos possuam registro na ANVISA e sejam aprovados para uso em saúde pública.
- Designar responsável técnico pela conferência, armazenamento e controle dos produtos no almoxarifado de vigilância em saúde.
- Planejar e executar a distribuição dos insumos conforme a demanda das equipes de vigilância e controle de endemias.
- Monitorar a execução contratual, com registro de recebimento, validade e uso dos produtos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme as normas de segurança e meio ambiente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de inseticidas e raticidas possuem potencial de causar impactos ambientais, especialmente quando utilizados sem o devido controle técnico. Por esse motivo, a contratação requer cuidados específicos quanto ao manuseio, armazenamento, aplicação e descarte dos produtos.

Os principais impactos ambientais potenciais incluem:

- Contaminação do solo e da água, caso os produtos sejam utilizados de forma inadequada ou em locais sensíveis;
- Riscos à fauna não-alvo, especialmente insetos polinizadores, aves e pequenos mamíferos, em caso de aplicação incorreta;
- Acúmulo de resíduos químicos, devido ao descarte inadequado de embalagens ou sobras dos produtos.

Para mitigar esses impactos, a contratação prevê a adoção das seguintes medidas:

1. Aquisição de produtos regularizados pela ANVISA e Ministério da Saúde;
2. Uso restrito a pessoal capacitado da Vigilância em Saúde, com aplicação seguindo normas técnicas e recomendações das autoridades sanitárias;
3. Armazenamento em local apropriado e seguro, com sinalização, ventilação e controle de acesso;
4. Descarte correto das embalagens e resíduos, conforme orientações da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
5. Aplicação controlada e criteriosa, priorizando áreas com focos identificados e evitando o uso indiscriminado.

Portanto, embora os produtos tenham potencial impacto ambiental, os riscos são controláveis e minimizados mediante o uso responsável e supervisionado, garantindo o equilíbrio entre a proteção da saúde pública e a preservação ambiental.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por valor global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO		
RISCO 01:	Atraso na entrega dos produtos.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTO	
ID	DANO	
	Falta de insumos para o controle de vetores; interrupção das ações de saúde pública.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Planejar prazos realistas; exigir cronograma de entrega; incluir cláusulas contratuais de penalidade.	Setor de Compras / Coordenação de Vigilância em Saúde
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Acionar fornecedor substituto ou utilizar estoque de segurança.	Setor de Compras / Coordenação de Vigilância em Saúde.

FASE DE PLANEJAMENTO		
RISCO 02:	Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas.	
PROPABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta MEDIO	
ID	DANO	
	Ineficiência no controle de vetores; risco à saúde pública e ao meio ambiente.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigir amostras e laudos técnicos; verificação de conformidade antes da aceitação.	Comissão de Licitação / Fiscal de Contrato.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Devolver produtos; aplicar penalidades; acionar novo fornecedor.	Fiscal de Contrato

FASE DE PLANEJAMENTO		
RISCO 03:	Superfaturamento ou falhas no processo licitatório.	
PROPABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta MEDIO	
ID	DANO	
	Prejuízo financeiro; questionamentos dos órgãos de controle.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Rigor na elaboração do edital; análise de mercado; conferência documental.	Setor de Licitação / Controle Interno.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão do processo; notificação aos órgãos de controle.	Setor de Licitação / Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Interno
--	---------

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 01:	Participação de empresas sem capacidade técnica ou operacional.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTO	
ID	DANO	
	Fornecimento de produtos inadequados ou atraso na entrega.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigir comprovação técnica (atestados, registros, certificados); análise criteriosa da documentação.	Comissão de Licitação / Setor Técnico.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Desclassificar fornecedor e convocar o próximo colocado.	Comissão de Licitação / Setor Técnico.

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 02:	Documentação irregular (CNDs, licenças, registros)	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta MEDIO	
ID	DANO	
	Inabilitação indevida ou contratação irregular.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Conferência detalhada da documentação e prazos de validade.	Comissão de Licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Permitir saneamento de falhas formais conforme Lei 14.133/21.	Comissão de Licitação

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 03:	Critérios de julgamento mal definidos.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTO	
ID	DANO	
	Risco de impugnação e anulação do certame.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Revisão técnica e jurídica do edital antes da publicação.	Assessoria Jurídica / Comissão de Licitação.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Corrigir edital e reabrir prazo de propostas.	Assessoria Jurídica / Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01:	Falha na comunicação entre fornecedor e setor requisitante	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	ALTO
ID	DANO	
	Atrasos, divergências e retrabalho	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer canal de comunicação formal (e-mail, sistema, relatórios).	Fiscal de Contrato / Coordenação de Saúde Ambiental
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Reuniões corretivas e reforço de rotinas.	Fiscal de Contrato / Coordenação de Saúde Ambiental

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 02:	Inobservância das cláusulas contratuais (prazos, quantidades, qualidade)	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	ALTO
ID	DANO	
	Descumprimento contratual e risco de sanções	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Monitoramento mensal do desempenho do fornecedor	Fiscal de Contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Aplicar advertência, multa ou rescisão contratual	Fiscal de Contrato / Assessoria Jurídica

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 03:	Descontinuidade de fornecimento por falência ou desistência da empresa	
PROPABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	MEDIO
ID	DANO	
	Interrupção no controle de vetores e prejuízo à saúde pública	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Análise prévia da capacidade financeira da empresa; manutenção de lista reserva de fornecedores.	Setor de Compras / Jurídico
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Contratar emergencialmente conforme Lei 14.133/2021	Setor de Compras / Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

ANEXO II

Planilha de Cotação de Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	EMPRESAS		
				COTAÇÃO DE MERCADO MAQDOMIS – Produtos Domissanitários Ltda CNPJ: 10.806.668/0001-84	COTAÇÃO DE MERCADO VETORIAL - Defensivos Arícolas e Domissanitários LTDA - EPP CNPJ: 10.806.668/0001-84	PORTAL DE COMPRAS Prefeitura Municipal de Bocaiuva Dispensa Eletronica nº 07/2025 Agropaulo Impermeabilizantes e Saneantes CNPJ 21.600.569/0001-68
1	Lambda-cialotrina - 5% - Classificação toxicológica Lambda-Cialotrina - Classe III Inseticida Líquido, piretróide, na formulação Concentrado Emulsionável – CE, à base do ingrediente ativo Lambdacyalotrina na concentração de 50g/lit, devidamente pre-qualificado pela OMS – (Organização Mundial de Saúde) Produto registrado no Ministério da Saúde. No rótulo registrado e aprovado pela ANVISA, deverá constar a indicação para o controle espacial de mosquitos <i>Aedes aegypti</i> e <i>Culex quinquefasciatus</i> através dos métodos UBV e FOG. Conteúdo da embalagem 1 litro.	Litro	56	R\$ 89,60	R\$ 109,00	R\$ 257,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS			
				COTAÇÃO DE MERCADO MAQDOMIS – Produtos Domissanitários Ltda CNPJ: 10.806.668/0001-84	COTAÇÃO EM ORGÃO PÚBLICO Fundo Municipal de Saúde de Alegre-ES PE 022/2024 - ARP 195/2024 Bidden Comercial LTDA CNPJ 36.181.473/0001-80	COTAÇÃO DE MERCADO VETORIAL - Defensivos Arícolas e Domissanitários LTDA - EPP CNPJ: 10.806.668/0001-84	PORTAL DE COMPRAS Fundo Municipal de Saúde de Maratizes-ES - PE 019/2025 - Agropaulo Impermeabilizantes e Saneantes CNPJ 21.600.569/0001-68
	Óleo Mineral - óleo formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, sem emulsificantes, não agrícola, refinado e composto de hidrocarboneto com o objetivo de uso em termonebulizador.	Litro	1400	R\$ 11,95	R\$ 10,50	R\$ 14,96	R\$ 14,69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS			
				COTAÇÃO DE MERCADO MAQDOMIS – Produtos Domissanitários Ltda CNPJ: 10.806.668/0001-84	PORTAL DE COMPRAS Prefeitura Municipal de Bocaiuva Dispensa Eletronica nº 07/2025 Synapse Comercio Saneantes LTDA CNPJ 24.900.477/0001-91	COTAÇÃO DE MERCADO VETORIAL - Defensivos Arícolas e Domissanitários LTDA - EPP CNPJ: 10.806.668/0001-84	PORTAL DE COMPRAS Fundo Municipal de Saúde de Maratizes-ES - PE 019/2025 - Agropaulo Impermeabilizantes e Saneantes CNPJ 21.600.569/0001-68
	Inseticida para áreas internas e externas: inseticida líquido na formulação suspensão concentrado, do grupo químico piretróide, princípio ativo à base de bifentrina na concentração de 20%, com indicação no rótulo para controle de baratas, moscas, mosquitos, escorpiões, aranhas, pulgas, ácaros, percevejo de cama, carunchos, triatômidos (doenças de chagas), cupim subterrâneo. Registrado no Ministério da Saúde.	Frasco de 1 litro c/ dosador	8	R\$ 289,00	R\$ 291,66	R\$ 324,00	R\$ 314,50

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA

GERENTE

GADM - SESA - PMVA

assinado em 10/11/2025 09:42:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 09:42:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z2P8F2>